



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2381 PAG. 3 EM 01/11/2021

Walter Volpato  
SERVIDOR

### DECRETO 577/2021

Súmula: Retifica o Decreto 664/2010 de 12/03/2010.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do Art. 40, §1º, III "b" da CF c/c Lei Complementar Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I - Considerando a Retificação nos cálculos dos proventos.

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, ao servidor **JOSÉ LOPES SANTOS FILHO**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 1.433.994 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.998.009-97, com o cargo de Pedreiro.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1º, III "b" da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria de R\$ 488,21 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso municipal vigente, sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 28 de outubro de 2021

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento dos 02 (dois) servidores neste evento da APEPREV para palestras e treinamento do Novo Sistema de Compensação Previdenciária – Comprev, nos termos das Portarias nº 15.829 de 02/07/2020 e 6.657 de 11/06/2021, da Secretária de Previdência.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 29 de outubro de 2021

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

Publicado por:  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:82078F91

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
DECRETO 577/2021**

Súmula: Retifica o Decreto 664/2010 de 12/03/2010.  
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do Art. 40, §1º, III “b” da CF c/c Lei Complementar Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando a Retificação nos cálculos dos proventos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, ao servidor **JOSÉ LOPES SANTOS FILHO**, lotado no Quadro de Pessoal de Provento Efetivo, portador do RG 1.433.994 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.998.009-97, com o cargo de Pedreiro.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1º, III “b” da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria de R\$ 488,21 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso municipal vigente, sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 28 de outubro de 2021

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:3307E4D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 113/2021**

Concede Licença Especial a servidora Luzia Azevedo Dias e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII,

XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 08/12/2014 à 07/12/2019, a servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS**, matrícula 121, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 03/11/2021 à 03/12/2021 – restando 60 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de outubro de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
João Roberto dos Santos Lopes  
Código Identificador:A4F298E6

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 391/2021 ID:  
8272**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 391/2021**

**ID: 8272**

Origem:	Inexigibilidade - nº 31/2021-PMS
Objeto:	Contratação de empresa para Aquisição de Material/Exemplares a serem distribuídos nas escolas e outros locais de atendimento às crianças, adolescentes e educadores, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante:	Município de Sarandi.
Contratado:	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55
Total do contrato:	RS 41.559,74 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Vigência:	27 de outubro de 2021 à 25 de dezembro de 2021.
Data da assinatura do contrato:	27 de outubro de 2021

Sarandi, 27 de outubro de 2021

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito

Publicado por:  
Simone Martini  
Código Identificador:62700C51

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
PREGAO ELETRONICO 110/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 – PMS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Estruturas Metálicas com Iluminação, Instalação com Manutenção incluindo Materiais e Aquisição de Materiais, para serem utilizados durante o Período Festivo do Natal, conforme a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sarandi, Paraná.

**LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, QUALIFICADAS COMO TAIS CONFORME ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 09:00 Horas do dia 18/11/2021.

Data da e horário da abertura da Sessão: dia 18/11/2021 às 09:00 Horas